LEVANTAMENTO DE RESÍDUOS DE AVERMECTINAS NO LEITE ENTRE OS ANOS DE 2013 E 2023 NO BRASIL

Laura A. B. Leite[1*], Amelia B. Lima[1], Maria C. C. Batista[1], Marília C. Sola[1]

[1]Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri, Instituto de Ciências Agrárias, Unaí , Minas Gerais, Brasil, 38610-000.

e-mail: Laura.alecrim@ufvjm.edu.br

As avermectinas correspondem ao grupo de antiparasitários mais comumente utilizado na prevenção, controle e tratamento de várias enfermidades dos animais domésticos. Essa classe de fármacos possui alta capacidade lipofílica, ou seja, tem maior concentração em tecido adiposo, sendo excretada principalmente pelas fezes, urina e leite. O uso de ivermectina em animais em lactação não é indicado, visto a longa persistência do medicamento no organismo animal e a necessidade de cumprimento do período de carência e consequente descarte do leite. Em seres humanos, a exposição prolongada a esses resíduos de antiparasitários presentes em alimentos de origem animal, podem provocar vários problemas de saúde, que vão desde reações de hipersensibilidade até quadros clínicos mais graves, como lesões hepáticas e renais, além desenvolvimento de resistência antiparasitária. Objetivou-se com este estudo verificar a dinâmica de utilização de ivermectinas em bovinos leiteiros pela presença residual deste fármaco no leite entre os anos de 2013 e 2023 por meio de registros divulgados a partir do Plano Nacional de Controle de resíduos e contaminantes (PNCRC/leite) realizado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. Foram avaliados os relatórios anuais entre os anos de 2013 e 2023 divulgados pelo MAPA no sítio eletrônico (https://www.gov.br/agricultura) sendo contabilizadas as substâncias detectadas no leite.

Tabela 1: Levantamento dos dados referentes à pesquisa de resíduos de avermectinas no leite entre 2013 e 2023 no Brasil.

Ano	Amostras Analisadas (Leite)	Amostras não conformes	Limite de referência	Concentração nas amostras violadas (µg/kg ou µg/L) e matriz analisada
2013	294	-	-	-
2014	240	-	-	-
2015	241	3	10 µg/L	20,87
2016	246	1	10 µg/L	20,87
2017	276	1	10 µg/L	37,5
2018	299	3	10 µg/L	38,31
2019	299	1	10 µg/L	19,07
2020	81	-	-	-
2021	221	2	10 µg/L	16,12
2022	312	3	10 µg/L	15,05
2023	307	2	10 µg/L	24,37
Total	**2816**	**16**	-	-

Os dados apresentados na Tabela 1, demonstraram que entre os anos de 2013 e 2023 foram avaliadas 2816 amostras de leite, com percentual de detecção de 0,56% para resíduos de avermectinas. A concentração das substâncias nas amostras violadas variou de 15,05µg/L a 38,31µg/L, considerando um limite de referência é 10µg/L, o que demonstra um risco potencial para a saúde dos consumidores. Diante destes resultados, fica evidente a necessidade da ampliação de programas de monitoramento de medicamentos de uso veterinário pelos órgãos públicos, uma vez que o PNCRC é aplicado somente nos estabelecimentos sob Inspeção Federal, justificando a expansão do monitoramento para as demais esferas da inspeção nos âmbitos municipal e estadual. Além disso, faz-se necessário a ampliação na conscientização dos produtores rurais em relação ao uso correto dos antiparasitários, bem como da criação e implementação de legislações específicas para controle e monitoramento no uso dos antiparasitários nos animais, e principalmente de uma fiscalização rotineira para resíduos destes fármacos no leite, de forma similar à rotina de detecção de resíduos de antimicrobianos por parte realizada pelos laticínios no Brasil.

Agradecimentos: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e UFVJM.